



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 8150 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA PARA O DECÊNIO 2017 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Marília para o decênio de 2017 a 2026, conforme especificado no Anexo que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão em curto, médio e longo prazo, no qual o poder público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

Art. 2º. As metas, ações e prazos do Plano Municipal de Cultura serão fixados mediante ato do Poder Executivo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal da Cultura a coordenação e a execução do Plano Municipal de Cultura.

§ 1º. Após sua publicação, o Plano Municipal de Cultura sofrerá revisões sistemáticas a cada 2 (dois) anos, com ampla participação do poder público e da sociedade civil, durante a Conferência Municipal de Cultura.

§ 2º. O processo de monitoramento, avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura contará com a assessoria do Conselho Municipal da Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília, nos termos da Lei nº 7401, de 24 de abril de 2012.

Art. 4º. O Plano instituído por esta Lei é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura, a ser criado por lei específica.

Art. 5º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura serão originários:

- I - do Tesouro Municipal;
- II - do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, criado pela Lei nº 4811, de 04 de fevereiro de 2000, modificada posteriormente;
- III - do Programa Municipal de Financiamento à Cultura, instituído pela Lei Complementar nº 653, de 15 de maio de 2012 (Lei de Incentivo à Cultura);
- IV - de recursos advindos de transferências da União ou do Estado e de outros que vierem a ser criados.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 8150/17

-fl. 2-

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

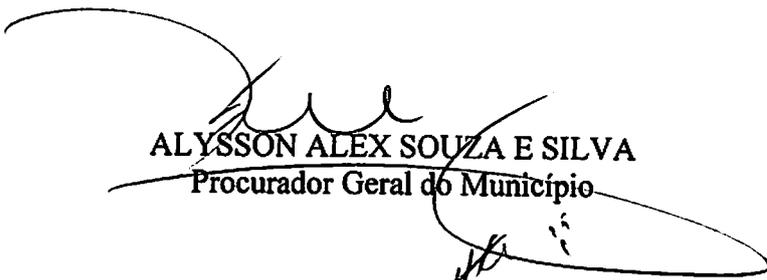
Prefeitura Municipal de Marília, 26 de outubro de 2017.



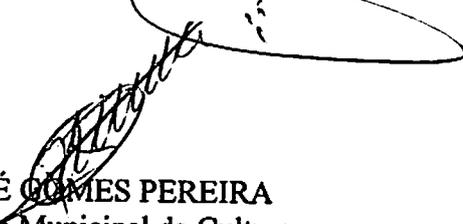
DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



JOSE ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração



ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município



ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, 26 de outubro de 2017.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 02.10.17 - Projeto de Lei nº 116/17, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda proposta pelo Vereador Wilson Alves Damasceno)



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1. Do Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura de Marília é o instrumento norteador para o desenvolvimento da política cultural do município ao longo dos próximos dez anos (2017 a 2026).

Considerando as três dimensões da cultura: a dimensão simbólica, fundamentada na ideia de que é inerente ao ser humano a capacidade e a necessidade de se expressar por meio de diversas linguagens artísticas; a dimensão cidadã, fundamentada no direito ao acesso à cultura, como direito humano; e a dimensão econômica da cultura, que demonstra a capacidade dos agentes culturais tornarem-se também agentes de desenvolvimento econômico, o Plano Municipal de Cultura de Marília é um instrumento de planejamento estratégico que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para o desenvolvimento cultural do município no período de sua abrangência.

O Plano Municipal da Cultura fará parte do Sistema Municipal de Cultura de Marília que deverá contar com as ferramentas legais e administrativas para sua existência, quais sejam:

- 1- A Secretaria Municipal da Cultura, como agente executivo da política cultural;
- 2- O Conselho Municipal da Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília, como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Cultura;
- 3- As Conferências Municipais de Cultura, como evento regularmente estabelecido no calendário oficial do município, como instância de discussão e envolvimento dos cidadãos sobre as questões culturais locais;
- 4- O Plano Municipal de Cultura, instrumento que estabelece as diretrizes da política cultural de Marília;
- 5- O Fundo Municipal de Apoio à Cultura, instituído por legislação específica e uma Lei de Incentivo, considerando o fomento à cultura.

Como premissa para a consecução efetiva do Plano Municipal de Cultura, os elementos do Sistema Municipal de Cultura serão institucionalizados com base nas definições legais.

2. Das características do Município de Marília

2.1. Histórico e Identificação do Município

O início da colonização da região do município de Marília é marcado a partir de 1905, quando a Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo realizava levantamentos na região do Rio do Peixe, Feio e Tietê e seus membros estabeleceram acampamento na região do Rio do Arrepido, dando início à ocupação da região.

A agricultura do café impulsionava o desenvolvimento do interior paulista e, a partir de 1915 surgiram os primeiros cafezais na região da Avenida Sampaio Vidal. A Fazenda Cincinatina, propriedade de Cincinato Braga possuía 3600 alqueires de terras, entre os Rios Tibiriça e Peixe. A partir de 1918, Antonio Pereira da Silva, administrador da fazenda comprou 53 alqueires de terras com o objetivo de construir um patrimônio. Realizou estudos, derrubou matas nativas e criou a estrutura do patrimônio Alto Cafezal. Em 1924 foi

K



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 8150/17

-fl. 4-

construída a Igreja Santo Antonio. A partir desse período, a região passou a receber grande fluxo de imigrantes, principalmente de origem japonesa, italiana, espanhola e síria.

Em 1926, Bento de Abreu Sampaio Vidal, deputado e dono de fazendas de café comprou a Fazenda Cincinatina. Pensando na chegada da estrada de ferro, decidiu criar um nome iniciado com a letra M, já que a companhia ferroviária seguia ordem alfabética para instalação das estações. O Nome Marília, surgiu a partir da leitura do poema de Thomas Antonio Gonzaga, Marília de Dirceu.

Em 1927 foi iniciada a construção do Distrito de Paz de Marília e lançada a pedra fundamental para a construção da igreja São Bento. Em 1928, os trilhos da estrada de ferro foram instalados.

Na disputa entre os patrimônios que se constituiriam na sede do município prevaleceu o patrimônio de Bento de Abreu Sampaio Vidal.

O município de Marília nasceu a partir da Lei Estadual nº 2.161, de 22/12/1926, como distrito de Cafelândia. Foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 2.320, de 24/12/1928, com a instalação do município em 04/04/1929.

Na década de 1930, a Santa Casa de Misericórdia entra em funcionamento, são instalados os primeiros postes de energia elétrica e é criada a primeira rádio de Marília, a Rádio Clube. A partir de 1933, Marília passa a ser Comarca.

Com a proibição da plantação de novos cafezais, em virtude da crise de 1929, que atingiu a cultura cafeeira em todo o estado, os agricultores da região começam a diversificar a produção, com a cultura do algodão e, posteriormente, amendoim. Novas indústrias chegaram à cidade, como as Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo S/A, de beneficiamento de arroz, café e algodão, fabricação de óleo, e a Indústria Zilo, que produzia óleo de algodão e de amendoim.

A primeira rodoviária de Marília (e do Brasil) foi inaugurada em 1938, em função do elevado número de jardineiras que circulavam entre as cidades da região. Na década de 1940, novas indústrias chegaram à região, como a Ailiram (atual Nestlé) e a Sasazaki.

A partir dos anos 1950, a população urbana aumenta significativamente, além da ampliação das indústrias e do comércio.

A década de 1960 foi marcada pela criação da Faculdade de Medicina de Marília, pelos cursos de Direito, Ciências Contábeis e Administração da Fundação Eurípides Soares da Rocha (atual Univem) e da Associação de Ensino de Marília (atual Unimar).

Se, na origem, tratava-se de município predominantemente agrícola, os setores industrial e de comércio e serviços expandiram suas atividades a partir da década de 1970 devido, principalmente, ao aumento do fluxo de estudantes nas universidades, o que atraiu novas famílias para fixar residência na região.

A produção agropecuária do município diversificou-se, sendo representada pelo café, amendoim, melancia, borracha, coco, laranja, manga, maracujá, cana de açúcar, mandioca e milho, além da suinocultura, bovinocultura, e avicultura.

Considerada a Capital Nacional do Alimento, por causa do alto índice de indústrias alimentícias, Marília é considerada um polo industrial e de serviços da região, com mais de mil indústrias em diversos ramos.

K'



É referência na região, na área da saúde, contando com sete hospitais (Hospital das Clínicas, Hospital Materno Infantil e Hospital São Francisco (FAMEMA), Hospital Espírita de Marília, Santa Casa, Hospital Universitário e Maternidade Gota de Leite.

Destaca-se na educação básica e no ensino superior, contando com universidades e centros universitários, como Unesp, Famema, Unimar, Univem e Fatec, além de outras faculdades e universidades, com cursos em diversas áreas.

2.2. Características geográficas

Marília está localizada na região centro-oeste paulista, na parte mais ocidental da Serra de Agudos. Possui área de 1.194 km², sendo 42 km² em zona urbana e 1.152 km² de área rural. Está localizada a uma altitude de 650 m e sua topografia descreve uma região montanhosa. Possui os distritos de Amadeu Amaral, Avencas, Dirceu, Lácio, Padre Nóbrega e Rosália.

A cidade é rodeada por serras e escarpas; suas rochas preservaram ao longo de milhares de anos os fósseis de dinossauros e dos animais pré-históricos que habitavam estas terras. Atualmente, Marília é conhecida pela comunidade científica por seu potencial paleontológico e seu nome é referência no mapa da paleontologia brasileira.

O Município fica distante da capital do Estado 443 km por rodovia. As rodovias estaduais Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294) e Dona Leonor Mendes de Barros (SP 333), bem como a rodovia federal Transbrasiliana (BR-153) passam pelo Município, privilegiando-o com uma excelente malha rodoviária, com grande movimento de veículos de transportes e de passageiros.

2.3. População

Em 2013, o IBGE estimou a população de Marília em 233 mil habitantes, com uma densidade demográfica de cerca de 185 hab/km².

A taxa de urbanização da população vem crescendo gradativamente desde os anos 1980, sendo atualmente de cerca de 95,5%. De acordo com o censo de 2010, a população é predominantemente branca, com mais de 140 mil habitantes autodeclarados brancos, contra 60 mil pardos, dez mil negros, 5,8 mil amarelos e 240 indígenas.

A renda per capita de Marília, cresceu cerca de 40,26% nas últimas décadas, passando de R\$ 679,59 em 1991 para R\$ 953,30 em 2010. Cerca de 21,56% dos domicílios têm renda per capita de até ½ salário mínimo.

A distribuição de renda por cor, em 2010, segue-se assim distribuída.

Branca	R\$1.112,45 per capita
Parda	R\$578,90 per capita
Preta	R\$551,90 per capita
Amarela	R\$1.322,21 per capita
Indígena	R\$732,68 per capita

Fonte: Plano Municipal de Educação (Marília, 2015)



Lei nº 8150/17

-fl. 6-

O setor de serviços é o maior empregador do município com 53% dos postos de trabalho, seguido do comércio, com 21%, indústria de transformação, 14%, Construção 8%, Agropecuária, 3% e Utilidade Pública, 1%.

O Índice de Desenvolvimento Humano, em tendência de crescimento, passou de 0,601 (médio) em 1991 para 0,798 (alto) em 2010.

2.4. Assistência Social

A rede municipal de assistência social conta com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), quatro unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), nove Casas do Pequeno Cidadão, sendo duas delas casas de acolhimento, dois Centros-Dia do Idoso, a Fundação Municipal de Recuperação Social (FUMARES) e um Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O Município gerencia também programas estaduais e federais como o Bolsa-Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e Viva Leite.

Há um projeto sendo desenvolvido nas unidades da Casa do Pequeno Cidadão e do Centro de Referência de Assistência Social: o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, que visa a atender crianças, adolescentes e idosos.

2.5. Saúde

Marília é referência estadual na área da saúde. Além de 7 hospitais gerais, possui 2 especializados, um em psiquiatria e uma maternidade, mantidos pela Prefeitura Municipal, Santa Casa de Misericórdia e as duas faculdades de Medicina do Município. Há uma rede de atendimento de postos de saúde e centros especializados mantidos pelo município nos bairros: são 32 Unidades de Saúde da Família, 12 Unidades Básicas de Saúde, 1 policlínica e 2 Unidades de Pronto-Atendimento. O Município conta ainda com serviços diferenciados, como o Caps (Centro de Atenção Psicossocial), tratamento de obesidade infantil pelo Caoim (Centro de Atendimento à Obesidade de Marília), 1 Clínica de Fisioterapia, 1 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e 1 Clínica de Fonoaudiologia. A cidade conta, ainda, com serviços particulares de saúde como clínicas, laboratórios e lojas especializadas em produtos hospitalares.

2.6. Educação

A rede de educação básica de Marília é composta por: 35 Emeis (escolas municipais de educação infantil), 19 escolas municipais de ensino fundamental (1º ao 5º ano), 35 escolas estaduais de ensino fundamental (6º ao 9º ano), 18 escolas particulares de ensino fundamental e infantil, 10 escolas estaduais de ensino médio e dez escolas particulares de ensino médio.

2.7. Esporte e Lazer

O Projeto Social Esportivo para todas as idades, da SEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), funciona no Centro Esportivo Mariliense (antigo Clube dos Bancários), e tem a finalidade de estimular o esporte em todas as idades, oferecendo 1.600 vagas em

K



várias modalidades. Destacam-se a natação, que teve Tetsuo Okamoto, medalha de bronze na Olimpíada de Helsinque (1952), o tênis de mesa, o futsal, o futebol, o basquete, o handebol, o voleibol, as artes marciais o xadrez, com um dos mais antigos clubes do país, de onde saiu o campeão Olício Gadia.

Adaptadas para o atendimento da terceira idade, são oferecidas atividades de hidroginástica, vôlei, alongamento, tênis de mesa, ginástica e xadrez. O objetivo do projeto é a utilização dos conjuntos poliesportivos que existem na cidade e que estão sendo, gradativamente, revitalizados, garantindo o atendimento a diversas regiões da cidade.

Há o Programa de Educação Integral Descobrimos Talentos, que atende 200 alunos da EMEF Profª. Edméa Braz Rojo Sola. Os alunos são atendidos no contra turno, com aulas de arte e esportes, havendo a intenção de ampliar o projeto para atender alunos de outras escolas.

2.8. Segurança Pública

No que se refere à garantia da manutenção da ordem pública, mediante a aplicação do poder de polícia - prerrogativa do Estado -, no município de Marília, constam unidades regionais dos órgãos de Segurança Pública, que são representados pela Penitenciária de Marília e Anexo de Regime Semiaberto; o Centro de Ressocialização de Marília; a Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente), antiga FEBEM. Na cidade está presente o 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, com a 5ª Companhia PM e a Companhia Força Tática, instaladas junto à sede, incluindo o Pelotão da Cavalaria; e também a 1ª e 3ª Companhias da Polícia Militar;

A cidade possui uma Delegacia de Polícia Federal e a Procuradoria da República, do Ministério Público Federal. Marília ainda é integrada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior 4 (Deinter 4), que abrange a região de Bauru, abarcando 143 municípios. Além disso, mantém a 31ª Subseção de Marília, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

No âmbito das ações preventivas de segurança pública junto à sociedade, a cidade desenvolve projetos como: visita programada a residências e condomínios; Associação de Proteção e Assistência à Cidadania; apoio às Associações de bairros; Renascer (projeto socioeducativo com adolescentes); arrecadação de brinquedos para doação e Escola de Futebol Corujinha, realização do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

2.9. Cultura

2.9.1. Breve Histórico dos Projetos Culturais em Marília

Apesar de relativamente nova, a cidade de Marília foi berço e moradia para destacados eventos e artistas, brasileiros e regionais.

A cidade possui uma vida cultural que, já a partir da década 1930, incluiu recitais da pianista Guiomar Novaes cujo esposo era arquiteto e fez diversas construções na cidade, inclusive o Líder Hotel e um auditório para que ela se apresentasse para os marilienses. Também remontam a esse período as primeiras iniciativas de cinema e teatro com



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 8150/17

-fl. 8-

apresentações de companhias que vinham se apresentar em Marília, no local denominado Cine-Teatro. É dessa época a chegada do rádio em Marília, com a Rádio clube de Marília PRI-2, que promoveu em seu auditório muitas atrações culturais como shows, com personagens de sucesso da música popular brasileira, bem como incentivava os talentos musicais com programas dominicais onde os calouros tinham uma Orquestra a disposição para se apresentarem.

Na década de 40 surge a Sociedade Marilândia que contava com um grupo de pessoas que se preocupavam com o destino cultural de Marília e passaram a promover cursos, palestras, atividades artísticas com profissionais que vinham de São Paulo para enriquecer e ampliar o conhecimento dos marilienses. Dentre os palestrantes, estiveram no município Assis Chateaubriand, Pietro Bo Bardi, Miguel Reale, entre outros. Foi através deste último, então reitor da USP, que foi conquistada uma faculdade pública para o município, inicialmente denominada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (atual Unesp).

Eram fortes os movimentos artísticos estudantis que criaram vários grupos de teatro vinculados às Igrejas e aos Colégios. Os Grêmios e Associações se apresentavam no teatro de arena. Esses movimentos tiveram a presença de vários artistas: diretores como Luiz Carlos Arutin, Plínio Marcos, e dentre os filhos de Marília que se destacaram e começaram sua carreira em Marília, o grande artista Oswaldo Mendes, residente em São Paulo. Foram muitos os Festivais de Teatro.

Nas artes plásticas, Marília destacou-se com o artista Júlio Villani que atualmente reside na Europa, nome sempre destacado na arte contemporânea mundial. Também tivemos o artista Newmann Shutz, mestre do premiado artista Braz Alécio.

Na música, tivemos destaques desde o início da criação da cidade (década de 30) através dos Conservatórios. Um dos grandes maestros foi Jorge Galatti, autor de conhecidas canções como “Saudades de Matão” e do “Hino a Marília”. A cidade também foi berço e morada de grandes músicos como Sérgio Ricardo, Ricardo Matsuda, Zeca Colares, Rubinho Jacob, Jean Trad, entre outros.

Na literatura tivemos uma grande efervescência na década de 1950, quando aqui residia o alfaiate Osório Alves de Castro que, além de seu ofício, era escritor. Foi com o livro “Porto Calendário” que recebeu na década de 50 o “Prêmio Jabuti” de literatura. Em sua alfaiataria reuniam-se diversos poetas e escritores porque ali eram debatidos assuntos culturais. Dentre tantos escritores importantes da cidade, na literatura infanto-juvenil e infantil destaca-se o nome da Telma Guimarães. Também residiu em Marília o autor das grandes novelas da rede Globo, Walcyr Carrasco.

Ao longo das décadas, a capital da Alta Paulista abrigou inúmeras atividades como o Prêmio Curumim, do Clube de Cinema, para os melhores filmes nacionais; nos anos 1960 esse festival tornou-se o epicentro do mundo do Cinema. Aliás nosso Clube de Cinema é o mais antigo em funcionamento ininterrupto no país desde 1952. A cidade também foi sede de diversos grupos de teatro amador como o Grêmio de Amadores de Teatro (GAT), o Grupo Amador de Teatro André Luiz (GATAL), o Grupo Estudantil de Teatro Amador (GETAM), Escola Livre de Artes de Marília (ELAM); aqui também foi fundada, coma

81



colaboração do teatrólogo Ramis Pedro Boassali, a Federação de Teatro Amador da Alta Paulista (FETALPA).

Na década de 1970, Marília recebeu importantes shows e eventos patrocinados por entidades estudantis e pelas faculdades da região, contando com artistas de renome, como Elis Regina, Vinícius de Moraes, Toquinho, Marília Medaglia e intelectuais como Décio Pignatari, Lygia Fagundes Teles e Leila Diniz. Nessa década, a cidade inspirou a canção de Moraes Moreira, "Mulher e Cidade Marília". Foram realizados, também, vários Festivais de Música, o Projeto Talento e tantos outros formadores de artistas e de público amante da cultura.

O carnaval, uma das festas mais populares no Brasil, foi festejado nas ruas e clubes marilienses desde a década de 1930. Nas ruas, com os desfiles das escolas de samba como a Unidos do Bonfim, a Corinthians do Sapo, a Nova Marília etc. Nos clubes, em bailes e matinês do Sírio-Libanês, Alfaiates, Tênis, Bancários, Yara etc. Alegria carnavalesca que, desde os anos 1990, tem sido promovida pela turma da Bagunça do Circo em cursos de rua e bailes embalados por marchinhas tradicionais e canções mais recentes.

Este dinamismo cultural é o que este Plano Municipal se propõe a resgatar e ativar.

2.9.2 Equipamentos Culturais

Há dois museus na cidade, O Museu Municipal Histórico e Pedagógico e o de Paleontologia, que tem uma exposição permanente de fósseis, visto que Marília tem se destacado como importante sítio paleontológico do Brasil e da América do Sul, com importantes descobertas realizadas pelo pesquisador Willian Nava. Estes museus são alvo de visitas por parte das escolas do Município.

Marília tem a Biblioteca Municipal João Mesquita Valença no centro da cidade, com acervo destinado ao atendimento, para leitura e pesquisa, de diferentes faixas etárias. Atende um público mensal de aproximadamente 5.000 pessoas, com mais de nove mil sócios. Atualmente a biblioteca possui um acervo de 36 mil volumes tombados, dos quais 22 mil estão informatizados, e pretende-se informatizar o restante. No setor de Braille a biblioteca tem, entre livros e audiobooks, uma média de 1.500 obras, oferecendo oportunidade de acesso dos deficientes visuais ao mundo da leitura. Há o setor infanto-juvenil que atende crianças e grupos previamente agendados, contando com gibiteca e brinquedoteca.

O município conta com duas salas de espetáculos: o Auditório Municipal Octávio Lignelli, que é um espaço destinado a apresentações artístico-culturais e científicos e o Teatro Municipal Waldir Silveira Mello, reformado e modernizado ao longo de vários anos e reinaugurado em 2016, passando a sediar os espetáculos teatrais da cidade, com capacidade para 426 espectadores. Além desses, há a Sala Municipal de Projeção Emílio Pedutti Filho que abriga o Clube de Cinema com programação semanal regular, abrigando, também, sessões do Cinecultura e dos demais projetos cinematográficos da Secretaria da Cultura. O Centro Cultural e de Lazer - Ezequiel Bambini (Espaço Cultural), localizado na região central de Marília, abriga diversos projetos e atividades culturais.

Por fim, a Secretaria da Cultura mantém a Galeria Municipal de Artes Plásticas de Marília, destinada à produção de artistas da região. Além da Galeria, com espaço fixo, a

A



Lei nº 8150/17

-fl. 10-

cidade conta com espaços alternativos de exposições de artes plásticas, a partir de convênios e parcerias estabelecidos pela Secretaria da Cultura, como a Sala de embarque da Rodoviária, o Marília Shopping, CCBEU, Posto Ecológico, Espaço 96, Esmeralda Shopping, Restaurante Tokyo, Supermercado Pão de Açúcar, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

Além dos equipamentos municipais, a cidade contou até 2016 com uma unidade das Oficinas Culturais da Secretaria de Estado da Cultura, a Oficina Cultural Tarsila do Amaral, que realiza atividades como workshops, apresentações teatrais e exposições. Em 2017 foi promulgada a Lei 8065 que estabeleceu um convênio entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de São Paulo para o desenvolvimento do Projeto de Oficinas Culturais.

2.9.3 Projetos e Eventos Culturais

Em 2016, a cidade mantém uma série de projetos e eventos culturais regulares, mantidos ou apoiados pela Secretaria da Cultura, como o Projeto Teatro da Cidade, que atende a um público a partir de 06 anos até a terceira idade, com aulas de teatro.

No Espaço Cultural acontecem as oficinas de dança de rua — 360º a partir de sete anos e o Projeto Capoeira no Espaço;

A cidade conta com a Banda Marcial Cidade de Marília, mantida pela Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação e apoio da Associação Cultural da Banda. O público atendido com aulas de música e coreografia é constituído por jovens de 12 a 21 anos.

O Cinecultura exhibe filmes gratuitamente, com sessões específicas para diversos públicos (escolares, terceira idade, etc.).

Clube de Cinema mantém sessões regulares, de fins de semana e em dias comerciais, preferencialmente à noite, destinadas à atualização da cultura cinematográfica. São projetados filmes de todas as nacionalidades, incluindo a brasileira, o que dá uma visão universal de nosso mundo, com as diferentes perspectivas e tendências que lhe são próprias. Também são promovidos debates e sessões em comemoração de datas históricas ou que tenham alguma importância para a vida do cinema, ressaltando sua importância para a melhor compreensão de nossa existência.

A cidade conta com uma série de festas e eventos tradicionais, como a Afrofest, promovida pela Equipe Marília Afrofest, e o Japan Fest, promovido pela Associação Cultural e Desportiva Nikkey de Marília. A Festa Italiana é uma realização das paróquias São Judas Tadeu e São Sebastião e acontece na Avenida das Indústrias.

Na música, o Município conta com uma série de eventos regulares, como o Encontro do Rock e o Quartas Intenções, evento do movimento Hip Hop de Marília, ambos no Espaço Cultural.

Anualmente, no Ginásio Poliesportivo Otávio Barreto, também ocorre o “Tatá Tá Teno”, evento que reúne os coletivos do Skate e Hip Hop, organizado pelo coletivo Recreio Urbano.



O Sarau do Saci, realizado anualmente no mês de outubro, busca difundir a riqueza da cultura popular brasileira, suas raízes e tradições folclóricas com a apresentação de artistas, coletivos e grupos populares de Marília e região.

O Sarau da Elam, promovido pela Escola Livre de Artes de Marília, reúne artistas duas vezes ao ano com o objetivo de divulgar e estimular artistas de diferentes linguagens artísticas.

A cidade conta também com o Grupo Amoclássicos, que há vários anos organiza encontros e atividades para apreciadores da música erudita.

A Sexta Gospel é um evento mensal, voltado ao público da música gospel, que recebe cantores, corais e grupos para apresentações.

A Secretaria da Cultura também desenvolve uma série de eventos regulares, como Projeto Cinema no Bairro, o Coral Agora Você Canta, o Show da Terra, o Domingo no Bosque e apoia o Projeto Viola na Rua. O Espaço da Criança é um evento itinerante, realizado em parceria com o Rotary Clube, que ocorre em diferentes distritos de Marília, aos domingos, no período da manhã, com atividades como oficina de pintura, desenho, poesia, brinquedos infláveis, palestras, apresentações de dança, arte circense, moda de viola e corte de cabelo.

Além dos projetos do município e de entidades da região, Marília possui um polo do Projeto Guri, do Governo do Estado de São Paulo, que atende crianças, adolescentes e jovens, promovendo a formação do jovem a partir da educação musical e da prática coletiva da música.

Anualmente a cidade recebe eventos patrocinados por entidades estaduais como a Virada Cultural Paulista, o Circuito SESC de Artes e o Programa Pontos MIS, do Museu da Imagem e do Som.

Também o projeto Telecentro, que faz parte do Programa ACESSA São Paulo, atende o público da terceira idade com aulas de informática, em parceria com o Banco do Brasil.

3. Objetivos

Os objetivos relativos do Plano Municipal estão divididos em quatro segmentos, voltados à gestão cultural do município, à produção simbólica e cultural, ao fomento da cultura como agente de cidadania e como elemento do desenvolvimento econômico sustentável.

3.1 Gestão Cultural

3.1.1. Consolidar o Sistema Municipal de Cultura;

3.1.2. Completar a adesão do município de Marília ao Sistema Nacional de Cultura, cumprindo o Acordo de Cooperação com o Ministério da Cultura;

3.1.3. Ampliar o orçamento destinado à cultura do município, com inclusão de recursos do Orçamento Municipal e a efetiva implantação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura;

3.1.4. Estreitar os laços entre a Secretaria da Cultura e as demais Secretarias Municipais, especialmente a Secretaria da Educação, a Secretaria de Direitos Humanos, a



Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Esportes e Lazer, para a realização de projetos conjuntos;

- 3.1.5. Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil e movimentos sociais, para ampliar as atividades culturais e a capacitação de artistas e agentes culturais;
- 3.1.6. Ampliar a divulgação das ações culturais do município;
- 3.1.7. Ampliar os mecanismos de subsídio às entidades culturais do município que prestem serviços à comunidade;
- 3.1.8. Constituir uma política de intercâmbio cultural entre artistas do município e de outras regiões, inclusive os de grande expressão nacional e internacional;
- 3.1.9. Criar sistemas de levantamento e monitoramento das atividades culturais realizadas nos mais diversos espaços do município;

3.2 Produção simbólica e diversidade cultural

- 3.2.1 Valorizar os artistas e as culturas locais;
- 3.2.2 Valorizar o arte-educador, como profissional que oportuniza ao indivíduo o acesso à arte como linguagem expressiva e forma de conhecimento;
- 3.2.3 Estimular a produção e a difusão cultural que valorizem a expressão artística de diversos segmentos sociais, considerando as dimensões de gênero, etnia, orientação sexual e geracional.
- 3.2.4 Promover eventos abrangendo todas as linguagens artísticas, de modo a garantir a diversidade de expressões e fomentar atividades nos diversos segmentos artísticos.

3.3 Cultura, cidade e cidadania

- 3.3.1 Democratizar o acesso à cultura pelos diversos segmentos da população, garantindo o acesso de toda a população aos equipamentos culturais;
- 3.3.2 Ampliar a participação ativa da sociedade nas ações culturais do município;
- 3.3.3 Incentivar a regularização de entidades e produtores culturais, de modo a ampliar a captação de recursos e a capacitação dos gestores para a formulação de projetos culturais;
- 3.3.4 Criar mecanismos de defesa do Patrimônio Cultural do Município;
- 3.3.5 Criar novos espaços culturais a partir da restauração de edifícios e espaços históricos abandonados no município, de modo a valorizar e ressignificar o patrimônio cultural local;
- 3.3.6 Aumentar a capacidade de atendimento dos equipamentos culturais de modo a atender aos diversos públicos, considerando trabalhadores, estudantes, idosos e populações vulneráveis, entre outros;
- 3.3.7 Realizar a descentralização das atividades culturais, ampliando as ações e criando projetos nas regiões norte, sul, leste, oeste, central e distritos do município;
- 3.3.8 Ampliar o diálogo com artistas, produtores culturais e outros agentes da comunidade, visando discutir a importância da arte e do patrimônio cultural.



3.4 Cultura, economia e desenvolvimento sustentável

- 3.4.1 Estreitar relações com outras instâncias governamentais (estaduais e federais) visando implantar ações de geração de renda, utilizando-se de ações culturais;
- 3.4.2 Ampliar a discussão sobre o conceito de economia criativa, como um setor econômico formado pelo conjunto de atividades econômicas relacionadas à produção e distribuição de bens e serviços que utilizam a criatividade e as habilidades individuais ou de grupos, com o objetivo de geração de trabalho e renda;
- 3.4.3 Fortalecer a sustentabilidade das cadeias produtivas da arte, com o desenvolvimento de ações e mecanismos de fomento à produção cultural.

4. Metas e Ações para adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Visando a consolidação da adesão do Sistema Municipal de Cultura de Marília ao Sistema Nacional de Cultura foram estabelecidas as metas a serem cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura. A seguir serão apresentadas as respectivas ações de operacionalização em curto, médio e longo prazo.

Para finalidade deste Plano, consideram-se de curto prazo, as ações realizadas em até um ano, a partir da aprovação do Plano; de médio prazo, as ações a serem realizadas de dois a cinco anos; de longo prazo, as ações a serem realizadas no prazo de seis a dez anos.

4.1. Gestão Cultural

4.1.1 Metas de curto prazo:

- 4.1.1.1 Registrar a diversidade de expressões culturais no município, com a criação de sistema de mapeamento e cadastramento de artistas, produtores e entidades culturais, a ser alocado no Site da Secretaria Municipal da Cultura;
- 4.1.1.2 Rever e aprovar a Lei de Incentivo à Cultura e a Lei do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e retomar a publicação de editais de fomento à cultura;
- 4.1.1.3 Negociar junto ao Executivo Municipal a ampliação da dotação orçamentária da Secretaria da Cultura;
- 4.1.1.4 Implantar o Comitê de Curadoria do Teatro Municipal, com a criação de lei específica;
- 4.1.1.5 Incentivar a criação de parcerias com as universidades locais para pesquisar, valorizar e preservar o patrimônio cultural local.
- 4.1.1.6 Instituir, regulamentar e implantar com dotação orçamentária própria a Academia Municipal de Letras.

4.1.2 Metas de médio prazo:

- 4.1.2.1 Ampliar o horário de funcionamento de todos os equipamentos culturais, garantindo a ampliação da oferta de atividades culturais em diferentes horários adequados aos diversos segmentos da população;
- 4.1.2.2 Criar instrumentos de avaliação cultural, como a institucionalização de pesquisas de opinião regulares junto à população;

K



Lei nº 8150/17

-fl. 14-

- 4.1.2.3 Fomentar cursos de formação continuada dos educadores das redes públicas e privadas sobre patrimônio cultural e história local;
- 4.1.2.4 Incentivar as universidades locais a criar núcleos de pesquisa e cursos de extensão sobre patrimônio cultural e história local;
- 4.1.2.5 Criar programas regionais de incentivo à visitação de equipamentos culturais, voltados às Secretarias de Educação, Turismo e Cultura de outros municípios;
- 4.1.2.6 Ampliar a formação técnica dos servidores municipais responsáveis pela gestão cultural dos equipamentos, com a realização de treinamentos e incentivos à formação profissional.

4.2 Readequação dos Equipamentos Culturais do Município

4.2.1 Metas de curto prazo:

- 4.2.1.1 Revitalizar a exposição do Museu de Paleontologia;

4.2.2 Metas de médio prazo:

- 4.2.2.1 Adaptar todos os equipamentos culturais do município à legislação de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 4.2.2.2 Elaborar Projeto para construir / instalar nova sede para o Museu de Paleontologia, como também elaborar Projeto para a implantação de Plano Museológico e de Museografia;
- 4.2.2.3 Elaborar Projeto para construir / instalar nova sede para o Museu Histórico e Pedagógico, como também elaborar Projeto para a implantação de Plano Museológico e de Museografia;
- 4.2.2.4 Reformar o Centro Cultural e de Lazer “Ezequiel Bambini”, de modo a torná-lo adequado à realização de atividades culturais;
- 4.2.2.5 Implantar um Centro Cultural de Marília na antiga estação Ferroviária da cidade;
- 4.2.2.6 Conservar e restaurar o telhado e estruturas do edifício Gymnasium, situado à Avenida Sampaio Vidal nº 245, a fim de resguardar e preservar o patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, dando suporte às ações efetivadas pelos equipamentos culturais instalados no edifício.
- 4.2.2.7 Realizar a aquisição de materiais para o desenvolvimento do acervo da Biblioteca Pública Municipal, com a finalidade de atender as necessidades informacionais, educativas, culturais e de lazer da comunidade.

4.2.3 Metas de Longo Prazo:

- 4.2.3.1 Construir / Instalar nova sede para o Museu de Paleontologia, com a implantação de Plano Museológico e de Museografia;
- 4.2.3.2 Construir / Instalar nova sede para o Museu Histórico e Pedagógico, com a implantação de Plano Museológico e de Museografia;

4.3 Produção simbólica e diversidade cultural

4.3.1 Metas de Médio Prazo:

41



Lei nº 8150/17

-fl. 15-

4.3.1.1 Incentivar a realização de festivais e prêmios para todas as áreas artísticas, com periodicidade anual, visando ampliar os espaços de expressão cultural;

4.3.1.2 Realizar anualmente um grande evento cultural, descentralizado, que atinja todos os bairros do município, com ações articuladas, contemplando artistas de diversos segmentos.

4.3.2 Metas de Longo Prazo:

4.3.2.1 Implantar, no prazo de vigência do Plano Municipal de Cultura, a Escola Municipal de Artes, como espaço multidisciplinar de formação cultural, para a realização de oficinas e cursos, nos diversos segmentos artísticos;

4.3.2.2 Formar e consolidar corpo artístico municipal de Teatro;

4.3.2.3 Formar e consolidar corpo artístico municipal de Canto para a formação de um Coral do município;

4.3.2.4 Formar e consolidar corpo artístico municipal de Dança;

4.3.2.5 Formar e consolidar corpo artístico municipal de Música para a formação de Orquestra Filarmônica ou Sinfônica Municipal.

4.4 Cultura e Cidadania

4.4.1 Metas de Curto Prazo:

4.4.1.1 Criar ações de estímulo à leitura na Biblioteca Municipal e em outros espaços, com projetos integrados à Secretaria da Educação;

4.4.1.2 Divulgar e incentivar empresas locais a aderir ao Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura), mediante parceria com entidades empresariais, patronais e de trabalhadores.

4.4.2 Metas de Médio Prazo:

4.4.2.1 Descentralizar e ampliar a realização de ações culturais em praças e espaços dos bairros;

4.4.3 Metas de Longo Prazo:

4.4.3.1 Descentralizar os equipamentos culturais do município, de modo a ampliar o acesso da população, com a criação de espaços culturais regionais;

4.5 Preservação e valorização do patrimônio cultural material

4.5.1 Metas de Médio Prazo:

4.5.1.1 Realizar estudos para o tombamento dos prédios históricos do Município. Exemplos: Sede da Prefeitura Municipal, Biblioteca/Gynasium, Associação dos Alfaiates, Templos budistas (Rua 24 de dezembro e Temrikyo), Complexo Habitacional Maria Isabel (do arquiteto Artigas), Prédio da FAFI (atual campus 2 da UNESP), Prédio da Coletoria estadual (Rua 4 de abril), entre outros;

4.5.1.2 Promover debates sobre a possível transformação dos edifícios históricos da cidade em espaços culturais autossustentáveis.



4.5.2 Metas de Longo Prazo

- 4.5.2.1 Durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, criar o Arquivo público ou Centro de documentação municipal, para recolher documentos públicos e receber em doação documentos privados de valor histórico;
- 4.5.2.2 Realizar estudos para criação de áreas de preservação ambiental no município;
- 4.5.2.3 Realizar estudos para a criação de um Observatório Astronômico Municipal;
- 4.5.2.4 Realizar estudos para a criação de museus temáticos representativos da história do município;
- 4.5.2.5 Realizar estudos para a criação de passeios turísticos ferroviários entre as cidades da região.

4.6 Preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial

4.6.1 Metas de curto prazo:

- 4.6.1.1 Criar parcerias com os museus do Estado de São Paulo, visando trazer exposições temporárias para o município e realizar oficinas culturais;
- 4.6.1.2 Apoiar iniciativas de fortalecimento de identidade cultural de comunidades afro-brasileira, indígena, imigrante e caipira, com a criação de grupos e a realização de festas;
- 4.6.1.3 Apoiar e ampliar o registro de memória oral já realizado pela Comissão de Registros Históricos da Câmara Municipal, registrando em vídeo depoimentos de idosos das mais diversas camadas sociais e origens étnicas.

4.6.2 Metas de médio prazo:

- 4.6.2.1 Apoiar projetos de organização, preservação e democratização de acesso a acervos documentais de valor histórico;
- 4.6.2.2 Incentivar a criação de grupos culturais que valorizem a diversidade de gênero, da comunidade, LGBT e geracional.

5. Disposições Finais

- 5.1. O Conselho Municipal da Cultura e da Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico de Marília, por meio de suas comissões, deverá acompanhar o desenvolvimento das metas e ações propostas neste plano.
- 5.2. Anualmente, o Conselho deverá elaborar:
 - 5.2.1. O planejamento de ações para cumprimento das metas estabelecidas;
 - 5.2.2. Um relatório de análise sobre o cumprimento das metas e ações definidas no plano para apresentação à comunidade.
- 5.3. O plano deverá ser revisto periodicamente.
- 5.4. Itens não contemplados no Plano deverão ser apresentados pela Secretaria Municipal da Cultura e demais interessados e apreciados pelo Conselho Municipal da Cultura e de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico, para posterior inclusão.